



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Higashi de Karatê-DO que visa promover, difundir, incentivar, representar, proteger a prática desportiva do Karatê, condicionamento físico aulas de defesa pessoal, aulas de noções de primeiros socorros, cursos referentes a pratica desportiva do Karatê-DO. Desempenhar atividades sociais e beneficentes junto à população carente e idosa. Realizar convênios com entidades, públicas ou não, visando difundir a prática do Karatê.

Tem sua sede localizada na Rua Maria Raimunda, 818 na Vila Aparecida nesta cidade.

Pelo exposto, solicito o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei nº 074/16

Autoria: Ver. Oziel Pires

Declara de Utilidade Pública a Associação Higashi de Karatê-DO

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Higashi de Karatê-DO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR – PTB